



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2016

Deferir acumulação de férias ao Juiz  
José Antônio Corrêa Francisco.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Fabíola Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

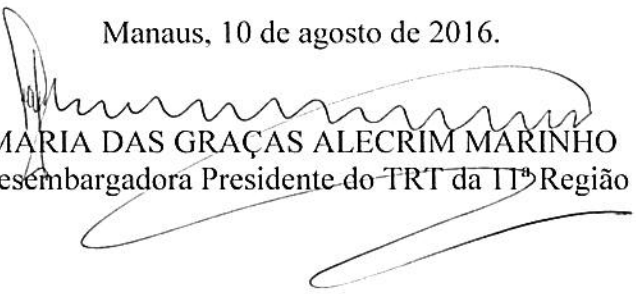
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-50/2015,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes:

Art. 1º Deferir ao Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO acumulação de férias relativas ao 2º período de 2016 com as do exercício de 2017, para gozo no período de 23-1 a 21-2-2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de agosto de 2016.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região